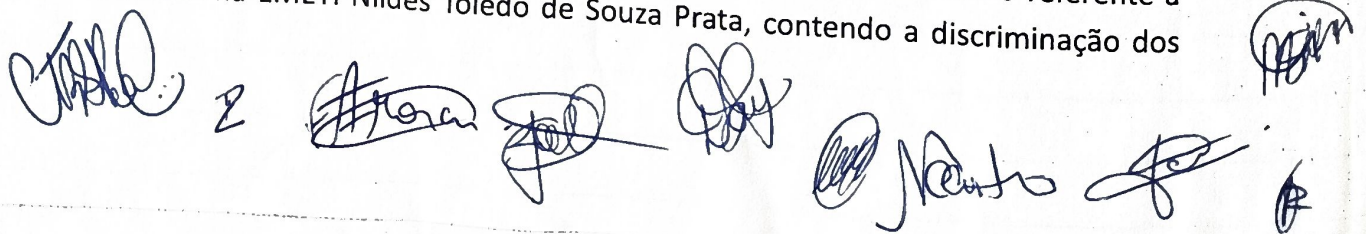


CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB EXTREMA – MINAS GERAIS

**ATA Nº 24 – NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB**

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 13h30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Extrema, Minas Gerais, realizou-se a reunião destinada à nomeação e posse dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 e o Decreto nº 5.045, de 23 de dezembro de 2025. A Presidente do Conselho, Tatiana Matheus Araujo da Silva, declarou aberta a sessão e apresentou os membros indicados e designados pelos respectivos segmentos:

Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiano dos Reis Marques, suplente da senhora Carolina Thais Bonifácio Saes Peres. **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:** Titular: Cesar Augusto de Souza Pierini. Suplente: Pamela Tais Barbosa Franco. **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:** Titular: Marília Cristina Silva. Suplente: Joel Victor da Silva. **Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:** Titular: Fabiana Aparecida Fonseca de Moraes, não havendo alteração em sua suplente. Titular: Ana Carolina de Lima Somogyi. Suplente: Dayse Caroline Valentim Fernandes Coimbra. **Representante da Sociedade Civil** Titular: Claudia da Silva Ferreira. Suplente: Floridalma Alvarado Castilho. Registrou-se que as demais representações não sofreram alterações. Após a leitura dos nomes, foi dada posse aos conselheiros, que assumiram o compromisso de exercer suas funções com responsabilidade, ética e observância às atribuições previstas na Lei Federal nº 14.113/2020, especialmente no que se refere ao acompanhamento, à fiscalização e ao controle da aplicação dos recursos do FUNDEB. Ficou registrado que o mandato dos conselheiros terá vigência conforme a legislação aplicável. A presidente mostrou aos conselheiros o resultado da eleição de pais pelo Google forms, tendo os mais votados os membros supracitados. Durante os trabalhos, registrou-se a recorrência de atrasos por parte dos representantes do Poder Executivo nas reuniões deste Conselho, bem como o atraso de 35 (trinta e cinco) minutos do setor responsável da documentação a ser conferida. Registrou-se, ainda, que a conferência e análise de documentos relacionados ao FUNDEB constituem atribuições legais do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, nos termos da legislação vigente, ressaltando-se que tais procedimentos, bem como a definição de datas para sua realização, são de competência deste Conselho, não cabendo deliberação unilateral por parte da Secretaria Municipal de Educação. A seguir, ficou acordado entre os membros do Conselho o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a apresentação de relatório detalhado referente à obra realizada na EMETI Nildes Toledo de Souza Prata, contendo a discriminação dos

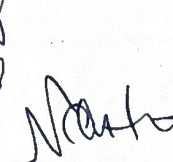


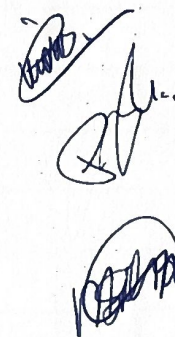
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB EXTREMA – MINAS GERAIS

valores investidos e a descrição dos serviços executados, considerando a persistência dos problemas estruturais na unidade escolar. Dando seqüência a próxima pauta, a Presidente do Conselho informou aos membros, que foi comunicada acerca de sua transferência involuntária de unidade escolar na qual exerce a função de secretária escolar. O colegiado registrou que a matéria deve ser apreciada à luz das disposições previstas na Lei Federal nº 14.113/2020, especialmente no artigo 34, § 7º, inciso IV, que estabelece garantias aos conselheiros no curso do mandato, incluindo a vedação de transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam os representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas. Diante do exposto, deliberou-se pelo encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando esclarecimentos acerca da situação apresentada. Foi registrado que o ofício nº 24/2025, encaminhado ao Secretário Municipal de Educação, solicitando os extratos bancários dos últimos três anos, onde permanece sem resposta até o presente momento. Na próxima pauta a ser tratada, ficou decidido pelo colegiado o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando esclarecimento sobre critérios adotados para deferimento ou indeferimento de licença-prêmio aos servidores. Registrou-se que os membros têm ciência das disposições previstas no Estatuto do Servidor, ressaltando, contudo, a importância da transparência quanto aos critérios utilizados pela Administração. Os membros do colegiado registraram também a necessidade de esclarecimentos por parte da Secretaria Municipal de Educação acerca dos critérios adotados para o pagamento do adicional de um terço de férias no mês de janeiro, considerando questionamentos apresentados ao Conselho quanto ao fato de que professores não teriam sido contemplados, enquanto servidores de outras funções receberam o referido pagamento. Registrou-se que foi realizada reunião do Conselho Municipal de Educação sem a presença da Câmara do FUNDEB, sendo que o referido Conselho é constituído por duas câmaras, uma do Conselho Municipal de Educação e outra do CACS-FUNDEB, destacando-se a importância da participação de ambas para a regularidade dos trabalhos. Registrou-se, ainda, que, na reunião realizada pelo Conselho Municipal de Educação, na qual não houve a participação da Câmara do FUNDEB, procedeu-se à eleição de Presidente do referido Conselho. O colegiado consignou que entende necessária a verificação da regularidade e validade do ato, em observância às normas que regem o funcionamento do Conselho Municipal de Educação. Registrou-se que houve comunicação via aplicativo WhatsApp, pela senhora Cibeles, informando que a referida eleição para a Presidência teria sido anulada, aguardando-se, contudo, o encaminhamento de ofício para formalização da informação. Na seqüência, os conselheiros fizeram a conferência apenas do mês de Outubro, pois não foram disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, os extratos de pagamento referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, conforme estava acordado e previsto. Não houve divergências ou observações a respeito da conferência realizada. Registrou-se que o Ministério Público

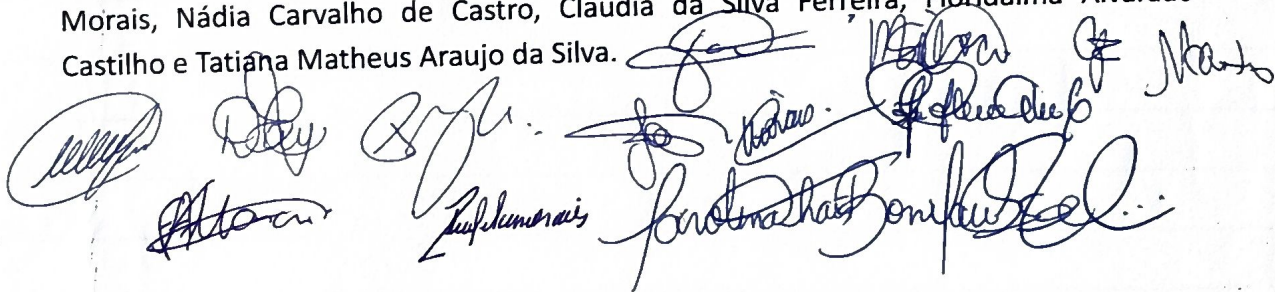
  



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB EXTREMA – MINAS GERAIS

aguarda manifestação deste Conselho acerca do parecer referente à eventual aplicação indevida de recursos do FUNDEB, nos termos da denúncia constante em anexo ao Ofício nº 241/2025. Consignou-se, contudo, que, devido a ausência dos extratos necessários à análise completa da matéria, não será possível dar o parecer ao Ministério Público do Município de Extrema. Logo a seguir, a conselheira Rosana Célia Piazzaroli de Moraes, apresentou ao conselho a carta de renúncia ao mandato neste Conselho, na condição de representante dos gestores escolares municipais. Após a leitura da carta, procedeu-se a eleição da mesa diretora faltante, onde os eleitos indicados tiveram unanimidade nos votos dos conselheiros presentes, ficando assim constituída: Vice-Presidente: Cesar Augusto de Souza Pierini. Secretária: Pamela Tais Barbosa Franco. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada, seguindo assinada pelos membros presentes: Carolina Thais Bonifácio Saes Peres, Cesar Augusto de Souza Pierini, Pamela Tais Barbosa Franco, Rosana Célia Piazzaroli de Moraes, Marília Cristina Silva, Joel Victor da Silva, Fabiana Aparecida Fonseca de Moraes, Dayse Caroline Valentim Fernandes Coimbra, Aparecida da Silva Moraes, Nádia Carvalho de Castro, Claudia da Silva Ferreira, Floridalma Alvarado Castilho e Tatiana Matheus Araujo da Silva.

A collection of handwritten signatures in blue ink, corresponding to the names listed in the text above. The signatures are arranged in a row, with some overlapping. The names are: Carolina Thais Bonifácio Saes Peres, Cesar Augusto de Souza Pierini, Pamela Tais Barbosa Franco, Rosana Célia Piazzaroli de Moraes, Marília Cristina Silva, Joel Victor da Silva, Fabiana Aparecida Fonseca de Moraes, Dayse Caroline Valentim Fernandes Coimbra, Aparecida da Silva Moraes, Nádia Carvalho de Castro, Claudia da Silva Ferreira, Floridalma Alvarado Castilho, and Tatiana Matheus Araujo da Silva.